



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE

#### DISPENSA

ATA DE JULGAMENTO .....



### ATA DE JULGAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 14 de maio de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de projeto geométrico de pavimentação asfáltica, contemplando o desenvolvimento completo dos estudos e projetos necessários à adequada implantação da via.

Decorrido o prazo de três dias úteis, duas empresas interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que são: empresa **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**, a qual apresentou a sua proposta no valor global de **R\$ 100.031,38 (Cem mil, trinta e um reais e trinta e oito centavos)** e a empresa **IPSUM PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA**, a qual apresentou a sua proposta no valor global de **R\$ 126.480,00 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)** portanto, dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às onze horas do dia vinte de maio de dois mil e vinte e seis, em sessão realizada na sede da Prefeitura Municipal, procedeu-se à análise da documentação de habilitação da licitante, ocasião em que foi constatado que a empresa **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**, deixou de atender o item da Qualificação Técnica na alínea "b", não apresentou Profissionais Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Cartografo ou Técnico em Georreferenciamento, em desacordo com as exigências do Termo de Referência, dessa forma, a empresa foi considerada inabilitada, por não atender aos requisitos de qualificação Técnica exigidos para a contratação.

**Declaro** a empresa **IPSUM PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.147.079/0001-34, **vencedora da Dispensa de Licitação nº 035/2026, Processo Administrativo nº 155/2026**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 20 de maio de 2026.

**Geniara da Silva Soares**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria 035/2026**